

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 1831, de 12 de maio de 2017, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 3.086 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a ELSIE SOBREIRA KUBRUSLY, matrícula SIAPE - 6542744, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei nº 11.091/2005, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) (Processo nº 23067.031533/2020-16).

Nº 3.087 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a MARIA APARECIDA ANDRADE DE LIMA, matrícula SIAPE - 0291743, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Classe de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei nº 11.091/2005, no percentual de 20% (vinte por cento) (Processo nº 23067.037715/2020-09).

Nº 3.088 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos dos incisos I-IV e §2º, I, do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a VANDERLEY DA SILVA FREITAS, matrícula SIAPE - 0293969, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Classe de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 14% (catorze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei nº 11.091/2005, no percentual de 15% (quinze por cento) (Processo nº 23067.028629/2020-05).

MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 549, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.034490/2020-11, resolve:

Conceder pensão civil por morte, temporária, a SOLANGE CALMON NOGUEIRA DA GAMA, SIAPE 2932792, quota-parte 01/01, na qualidade de filha solteira maior de 21 anos, não ocupante de cargo público permanente, do ex-servidor CELSO CALMON NOGUEIRA DA GAMA FILHO, SIAPE 1190909, com fundamento legal no art. 5º, inciso I, § único da Lei nº 3373/52 c/c Lei nº 6780/80, a partir de 17.08.2020, de acordo com a Ação Judicial nº 0164921- 11.2017.4.02.5101.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.039 - I - Designar Jose Realino de Paula, Matrícula nº 1218452/SIAPE, Professor Titular, para exercer, "protempore", a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica da Faculdade de Farmácia, FCC.

II - Designar Edemilson Cardoso da Conceicao, Matrícula nº 6302224/SIAPE, Professor Titular, para exercer, "protempore", o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica da Faculdade de Farmácia. III - Os efeitos legais e financeiros desta portaria vigorarão a partir de 30/11/2020, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, até que sejam realizadas novas eleições. (Processo nº 23070.045668/2020-18)

Nº 3.049 - Exonerar, a pedido, Alberto Baena Zapatero, Matrícula nº 2145201/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de História, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 30/09/2020. (Processo nº 23070.045655/2020-31)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 3.087 - Prorrogar, até 15/03/2021, a autorização de afastamento do país a Rodrigo Marcelo de Oliveira, Matrícula nº 1528180/SIAPE, Jornalista, lotado na Rádio Universitária, para realizar Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Comunicação Social, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa/Portugal, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto 91.800/1985 e art. 1º inciso VI do Decreto 1387/1995. (Processo nº 23070.014556/2018-92)

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.088 - I - Dispensar Edriene Cristine da Silva Santos Sales, Matrícula nº 1141060/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Assessor para Atividades Especiais do Gabinete da Reitoria, FG-2. II - Designar Vinicius Sado Rodrigues, Matrícula nº 1849847/SIAPE, Assistente de Administração, para exercer a função de Assessor para Atividades Especiais do Gabinete da Reitoria, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir de 16/10/2020. (Processo nº 23070.046238/2020-13)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 711, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13.143, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 328/2020/PROGEPE, publicada no DOU nº 110, de 10 de junho de 2020, seção 2, página 25, que designou a servidora FRANCIELLI BRANDT GASPARTO, Assistente em Administração, SIAPE 2138139, como substituta do titular do cargo de Chefe da Corregedoria Seccional da UNILA, Código CD-4.

ROBERTA SOATO ARANA

PORTARIA Nº 712, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13.143, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, como substituto da titular do cargo de Chefe da Corregedoria Seccional da UNILA, Código CD-4.

ROBERTA SOATO ARANA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

RETIFICACAO

Na Portaria nº 1.211 de 02/09/2020, de nomeação de Maria Fernanda Xavier Pinto Medeiros, publicada no DOU de 04/09/2020, seção 2, página 23, para onde se lê: "de acordo com o Edital de Homologação nº 21, publicado no DOU de 15/07/2019", LEIA-SE: "de acordo com o Edital de Homologação nº 17, publicado no DOU de 17/04/2019".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 1.277, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o Decreto nº 7.485, de 18/5/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/5/2014, o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com nova redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013 e a Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 316, de 09/10/2017, e, considerando a Lei Complementar 173, o Parecer SEI nº 13053/2020/ME e o Ofício nº 53/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, Vitor de Laia Nascimento, habilitado em concurso público homologado por meio do Edital nº 46, publicado no DOU de 29/05/2018, prorrogado pelo Edital 29, publicado no DOU de 06/05/2020 para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de dedicação exclusiva, com lotação no Departamento de Biologia, no código de vaga nº 0223956, redistribuído por meio da Portaria nº 79 da Secretaria de Educação Superior, publicada no DOU de 27/01/2020, em contrapartida à redistribuição de Leticia dos Anjos Silva. Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

PORTARIA Nº 1.298, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o ME nº 32/2020 - NINTEC/VICE-RE, de 5/10/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme, matrícula nº 1994667, como substituto legal e imediato do Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica/Vice-Reitoria, código CD-3, em seus afastamentos e impedimentos legais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5.647, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, bem como a documentação que instrui o Processo nº 23072.232189/2020-10, resolve:

Declarar vago, a partir de 13/10/2020, o cargo de Técnico de Laboratório, que era ocupado por DARLAN JÚNIOR GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2266200, lotado no Instituto de Ciências Exatas da UFMG, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PORTARIA Nº 5.705, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a documentação que instrui o Processo nº 23072.227018/2020-61, resolve:

Nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 3º, caput e §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, aposentar MIGUEL ROSSELINI ALPINO, inscrição UFMG nº 012149, matrícula SIAPE nº 0315860, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, lotado na Escola de Música, com proventos integrais, por ter provado contar 36 (trinta e seis) anos de contribuição até 12/11/2019, véspera da publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PORTARIA Nº 5.708, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a documentação que instrui o Processo nº 23072.222886/2020-54, resolve:

Nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 3º, caput e §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, aposentar BETHANIA REIS VELOSO, inscrição UFMG nº 071684, matrícula SIAPE nº 6323216, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, lotada na Escola de Belas Artes, com proventos integrais, por ter provado contar 39 (trinta e nove) anos de contribuição até 12/11/2019, véspera da publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

